



Decreto Municipal Nº 0026/2017. Gab. Pref. (2017-2020).

EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme os termos do art.84 I da CR c.c o e art. 86, I (segunda parte) da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade do interesse público de se exonerar os agentes políticos da administração direta do município de Limoeiro do Ajuru.

CONSIDERANDO que é competência privativa do Chefe do Poder Executivo exonerar os Agentes Políticos aptos a exercer os cargos da Administração Direta do Município de Limoeiro do Ajuru.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Ajuru, a Exma. Senhora **ARLETE DOS SOCORRO LEÃO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 356.303.022-72.

Art. 2º. Os subsídios proporcionais a que faz jus a agente política exonerada será arcado pela Comuna, mediante dotação orçamentária própria da LOA(2016-2017).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Municipal nº 003/2017. Gab. Pref. (2017-2020).

Registre-se, Comunique-se, Publique-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru, 08 de Março de 2017.



Carlos Ernesto Nunes da Silva  
Prefeito Municipal  
Limoeiro do Ajuru-Pa

Na cidade de Limoeiro do Ajuru, em ..... de Março de 2017, confiro ciência ao ato de exoneração a mim conferida nesta data.

Assinatura:

Publicada em quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:



Adair José dos Santos Gonzaga  
Sec. Munda de Administração  
Dec:0017/2017